

LEI Nº 655/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

(Publicado em data de 27/01/2025, por afixação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente no valor de **R\$ 6.749.800,00 (Seis milhões setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, para fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial adicional ao vigente orçamento do Município de Umirim no valor de **R\$ 6.749.800,00 (Seis milhões setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, para fazer face às despesas com o custeio nas seguinte dotações:

12 01. Secretaria Municipal de Administração			
04 122 0002 2.080	Gestão e Manutenção das Ativ. da Secret.de Administração		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	358.860,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	93.750,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	300,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	150,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	150,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	15.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	300,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	150,00	



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

3.3.90.36.00
pessoa física

Outros serv. de terceiros

1500000000	Recursos não vinculados de impostos	21.300,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	542.280,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	30.420,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	360,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.550,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	210,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 1.082.280,00

13 01. Sec. Municipal de Finanças e Planejamento

04 122 0002 2.081 Gestão e Manutenção das Ativ. da Secret.de Finanças e Planejamento

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	35.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	837.340,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	218.750,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	700,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	350,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	350,00
3.3.50.41.00	Contribuições	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	700,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

3.3.90.30.00

Material de consumo

15000000000	Recursos não vinculados de impostos	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	700,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	350,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	49.700,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	1.265.320,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.PJ	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	70.980,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	700,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	840,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	5.950,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	490,00
28 843 0000 2.082	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	2.331.100,00
28 843 0000 2.083	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	779.100,00
28 843 0000 2.084	Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	30.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Finanças e Planejam 5.667.520,00

TOTAL GERAL 6.749.800,00

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o presente crédito especial até o limite autorizado na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito, serão obtidas através de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

03 01. Sec. de Admin, Finanças e Planejamento

04 122 0002 2.007 Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. De Administração, Finanças e Planejamento

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.196.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	312.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	71.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.807.600,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

3.3.90.40.00
informação/comunic.PJ

Serv. Tecnologia

1500000000	Recursos não vinculados de impostos	101.400,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	1.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	8.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	700,00
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.331.100,00
28 846 0000 2.009	Contribuições para a Formação do PASEP	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	779.100,00
28 846 0000 2.010	Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	30.000,00
TOTAL Sec. de Admin, Finanças e Planejamento		6.749.800,00
TOTAL GERAL		6.749.800,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o referido projeto no PPA, quadriênio 2022/2025 e alterar LOA – Lei orçamentária Anual de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 27 de janeiro de 2025.


Judison Henrique Lypes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE